



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1721/2016

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica recolhimento de veículos abandonados no Jardim São Jorge, nos termos da Lei nº 2628/2011

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

A Lei Municipal nº 2628/2011 prevê, em seu art. 2º, a notificação do proprietário de veículo abandonado para retirar, em prazo de 5 (cinco) dias, o veículo da via pública, sob pena de multa. Com mais razão devem ser removidos veículos abandonados em área ou terrenos públicos, como praças e outros. Caso o proprietário não possa ser identificado, ou não responda à notificação, o art. 3º da lei permite ao poder público proceder ao recolhimento e destinação correta do veículo abandonado.

Conforme se pode observar nas fotografias em anexo, há 3 (três) veículos abandonados em área pública localizada na Rua Rio de Janeiro, esquina com a Rua Amazonas, no Jardim. São Jorge.

Moradores relatam que estes veículos abandonados são utilizados como abrigo para consumo de drogas e atos libidinosos, entre outras atitudes.

Considerando que a existência de veículos abandonados nas vias e terrenos públicos é irregular e causa transtornos aos habitantes e aos que transitam pelas ruas da região.

Considerando ainda que possibilitam a procriação de insetos e animais peçonhentos, sendo, portanto, nocivo à saúde dos habitantes da região.

Em épocas de epidemia de dengue, o acúmulo de entulho pode causar situação propícia para o surgimento de criadouros do mosquito transmissor do vírus.

Nestes termos, **Indica** que o Poder Executivo realize, através do departamento competente, **o recolhimento de 3 (três) veículos abandonados em área pública localizada na Rua Rio de Janeiro, esquina com a Rua Amazonas, no Jardim. São Jorge.**

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2016



Paulo Pereira Filho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

